



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
06/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 13/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

## REQUERIMENTO: 19/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni e ao Secretário de Infraestrutura, Hugo Koji Suekame, **REQUERENDO** o seguinte:

### INFORMAÇÕES SOBRE

**1. A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE, POIS CONFORME PLACA DE FIXAÇÃO A OBRA TEVE INÍCIO EM 23/05/2022 E TÉRMINO EM 30/12/2022 COM INVESTIMENTO DE R\$ 982.584,35 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) E SE ENCONTRA INACABADA TRAZENDO TRANSTORNOS AOS MORADORES DESSE BAIRRO.**

- 2. POR QUAL MOTIVO NÃO FOI CONCLUÍDO A OBRA NO PRAZO FIXADO?**
- 3. QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO SISTEMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**
- 4. QUAL O VOLUME DE RECURSOS INVESTIDOS ATÉ A PRESENTE DATA?**
- 5. QUAIS ETAPAS JÁ FORAM CONCLUÍDAS DA REFERIDA OBRA?**
- 6. EXITE ALGUMA ESTIMATIVA PARA O TÉRMINO DA REFERIDA OBRA?**

**JUSTIFICATIVA:** Venho através deste requerimento, buscar informações e principalmente levar a conhecimento da população rio-brilhentense que reside no Bairro Nova Rio Brilhante informações referentes a **“OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS”** que teve como investimento o **valor de R\$ 982.584,35 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, com **programação de início da obra em 23/05/2022 e término em 30/12/2022.**

A obra de drenagem inacabada está causando transtornos para a população. Quem mora na região reclama que o serviço incompleto cria atoleiros e cria confusão no trânsito. A construção, que seria para beneficiar a população, está piorando a situação no local e moradores estão pedindo uma solução.

No entanto, apesar das informações divulgadas e exposta para toda população, as obras estão inacabadas, tendo ruas sem asfalto – não pavimentadas – tais como a Rua Hypólito Gonçalves de Oliveira e a Rua Valdivino Alves de Souza. **Conforme fotos em anexo.**

A pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que são poucas ruas que faltam para asfaltar nesse bairro, sendo que grande parte dele já se encontra asfaltado.

Desta forma, sugerimos asfaltar ruas inacabadas, o que seria de extrema importância para a população, diminuindo a poeira e lama nessas ruas mencionadas, dando dignidade e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Conto com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

**JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nô)**

**VEREADOR – PP**

Sala das Sessões, 06/02/2023 - 09:31:13

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 05/09/2023  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:  
FOTOS OBRA INACABADA - [Abrir Anexo](#)